**EDITAL N.º 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

*"Divulga Resultado do 2º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul"*

O PREFEITO MUNICIPAL, DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DÁ CONHECIMENTO PÚBLICO do resultado do 1º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 de Fevereiro de 2017, autorizado pela Lei Municipal nº 1586, de 23 de Dezembro de 2015.

**I -** Relação dos Sorteados:

**1º. Prêmio –** Um Vale Compras no comércio local no valor de R$ 100,00 – **Clesio Ovidio Matte**

**2º. Prêmio –** Um Vale Compras no comércio local no valor de R$ 100,00 – **Leonir Girardi**

**II –** Os prêmios serão entregues no dia 08 de Março de 2017, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, Sala 07, às 10:00 das manhã, Prefeitura Municipal.

**III -** O contribuinte sorteado que não retirar o prêmio que lhe coube até 90 (noventa) dias após a data de homologação do sorteio, perderá o direito sobre o prêmio.

**IV -** Ao presente Edital deverá ser dado ampla divulgação, inclusive utilizando meios da Imprensa Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Fevereiro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto de Administração
e Planejamento